



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO SUL
ADM: 2025/2028

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Aquisição de aparelhos/equipamentos, reagentes e insumos para análise de água Secretaria Municipal de Saúde / Vigilância Sanitária Municipal

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Campo	Informação
Órgão/Entidade demandante	Fundo Municipal de Saúde de Colinas do Sul - GO / Secretaria Municipal de Saúde
Setor requisitante	Secretaria Municipal de Saúde - Vigilância Sanitária Municipal
Responsável pela demanda	Letícia Paulino da Silva - Secretária Municipal de Saúde
CPF da responsável	899.467.071-87
E-mail informado	smscolinasdosul@gmail.com
Telefone informado	(62) 3170-0017
Processo administrativo indicado	3904/2026
Assunto de origem	Termo de referência para aquisição de aparelho de análise de água
Grau de prioridade	Alto
Vinculação/dependência de outra contratação	Não há dependência direta informada, sem prejuízo da compatibilização com a estrutura operacional da Vigilância Sanitária.
Data da solicitação	14 de maio de 2026

2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de aparelhos/equipamentos, reagentes e insumos necessários à realização de análises físico-químicas da água, incluindo treinamento técnico operacional aos servidores responsáveis pela utilização dos equipamentos, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Vigilância Sanitária Municipal de Colinas do Sul - GO.

A melhor delimitação do objeto, para fins de planejamento e futura seleção do fornecedor, recomenda a estruturação da contratação em 02 (dois) lotes, com critério de julgamento por lote: Lote 01 - Reagentes/Insumos, correspondentes aos itens 04 a 12 do orçamento anexo; e Lote 02 - Aparelhos/Equipamentos, correspondentes aos itens 01, 02 e 03 do orçamento anexo.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente demanda objetiva dotar a Vigilância Sanitária Municipal de condições técnicas mínimas para o monitoramento e controle da qualidade da água destinada ao consumo humano, mediante a realização de análises físico-químicas com maior precisão, rapidez, confiabilidade e rastreabilidade operacional.

A aquisição dos aparelhos/equipamentos, juntamente com os reagentes e insumos necessários à operação, permitirá que a Secretaria Municipal de Saúde execute rotinas de verificação, acompanhamento e controle dos parâmetros de qualidade da água distribuída no Município, contribuindo para a segurança sanitária da população, para a prevenção de riscos à saúde pública e para o fortalecimento das ações de vigilância em saúde.

O treinamento técnico operacional é necessário para assegurar a correta utilização dos equipamentos, a padronização dos procedimentos de análise, a redução de erros operacionais, a adequada conservação dos instrumentos e a eficiência dos resultados obtidos, especialmente considerando que os testes serão utilizados por servidores públicos responsáveis pela rotina de fiscalização e controle sanitário.

A contratação enquadra-se, em tese, como dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observada a necessidade de instrução do processo com



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO SUL
ADM: 2025/2028

estimativa de preços, justificativa da escolha do fornecedor, comprovação de compatibilidade de preços, habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e demais documentos pertinentes, bem como autorização da autoridade competente.

4. ITENS, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES

As quantidades e especificações abaixo foram estruturadas conforme a solicitação e o orçamento anexado aos autos, sem indicação de valores neste DFD, ficando a estimativa financeira reservada ao Estudo Técnico Preliminar, ao Termo de Referência e aos demais documentos próprios da fase preparatória.

4.1. LOTE 01 - REAGENTES/INSUMOS (itens 04 a 12)

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Especificação mínima
04	Água deionizada	01	UN	Garrafão contendo 5 litros, para utilização nas rotinas de preparo, calibração, limpeza e apoio às análises de água.
05	Água ultrapura (microfiltrada)	01	UN	Frasco contendo 500 ml, para utilização em procedimentos de análise, calibração e preparo que demandem água de elevada pureza.
06	Alfa Cloro DPD	01	UN	Frasco contendo 6 gramas, destinado à análise de cloro pelo método DPD ou procedimento compatível com equipamento de leitura colorimétrica.
07	Reagente KCL-3M	01	UN	Frasco contendo 100 ml, solução de KCl 3M para apoio à operação, conservação ou calibração de eletrodo/equipamento compatível.
08	Solução tampão pH-4	01	UN	Frasco contendo 100 ml, solução padrão para calibração de pH em ponto 4,00.
09	Solução tampão pH-7	01	UN	Frasco contendo 100 ml, solução padrão para calibração de pH em ponto 7,00.
10	Solução tampão pH-10	01	UN	Frasco contendo 100 ml, solução padrão para calibração de pH em ponto 10,00.
11	Flúor 1	01	UN	Frasco contendo 100 ml, reagente/solução para análise do parâmetro flúor em água, compatível com rotina de fotocolorimetria.
12	Inibidor de Cloro	01	UN	Frasco contendo 10 ml, insumo destinado ao procedimento de análise, controle ou neutralização de interferência relacionada ao cloro, conforme metodologia aplicável.

4.2. LOTE 02 - APARELHOS/EQUIPAMENTOS (itens 01 a 03)

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Especificação geral
01	Turbidímetro microprocessado plus	01	UND	Equipamento para medição de turbidez, conforme especificação detalhada abaixo.
02	Fotocolorímetro multiparâmetro	01	UND	Equipamento para análise colorimétrica de múltiplos parâmetros, conforme especificação detalhada abaixo.
03	pHmetro	01	UND	Equipamento para medição de pH, conforme especificação detalhada abaixo.

Item 01 - Turbidímetro microprocessado plus:

- Curva de calibração de turbidez linear de 0 a 1000 NTU, podendo ser dividida em 3 escalas (0-10/0-100/100-1000 NTU); espectro de emissão de 860 nm; leitura direta; resolução de 0,01 NTU; temperatura de operação de 0 a 50°C; autodesligamento de 10 minutos; indicação de bateria fraca.
- Alimentação por bateria de 9V ou fonte externa 110/220V; baixo consumo, com até 3000 leituras com bateria de 9V; fonte luminosa em estado sólido; durabilidade aproximada da fonte luminosa de 10000 horas; display de cristal líquido 16 caracteres por 2 linhas; resistência mecânica provável IP-65; conexão via interface RS-232; peso aproximado de 375 g; dimensões aproximadas de 204 x 110 x 41 mm, com 88 mm de altura com a tampa.

Item 02 - Fotocolorímetro multiparâmetro:

- Equipamento apto à análise dos parâmetros alumínio, amônia, cloro, detergente, flúor, ferro, manganês, nitrito, nitrato e sulfato; inserção de até 100 curvas de calibração; espectro de emissão de 470 nm a 623 nm; absorvância de 0 a 2; leitura direta em mg L-1 após inserção da curva de calibração; resolução de 0,01 mg L-1 para concentração; precisão relativa de 2%; temperatura de operação de 0 a 50°C.

Site: www.colinasdosul.go.gov.br

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (CNPJ sob o n. 11.381.097/0001-46)

End.: Rua 13 de maio, Qd. 65, Lt. 01, Centro, Colinas do Sul - Goiás, CEP 73.740-000.

CONTATO: (62) 3486-1117



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO SUL
ADM: 2025/2028

- Autodesligamento de 10 minutos; indicação de bateria fraca; equipamento microprocessado; alimentação por bateria de 9V ou fonte externa 100-240V AC 50/60Hz; baixo consumo, com até 3000 leituras com bateria de 9V alcalina; fonte luminosa em estado sólido; durabilidade aproximada da fonte luminosa de 10000 horas; display de cristal líquido 16 caracteres por 2 linhas; resistência mecânica provável IP-65; conexão via interface RS-232; peso aproximado de 420 g; dimensões aproximadas de 204 x 110 x 41 mm, com 120 mm de altura com a tampa.
- Observação técnica: os reagentes não acompanham o kit e deverão compor o Lote 01, conforme especificado neste DFD.

Item 03 - pHmetro:

- Faixa de medição de 0 a 14 pH; resolução pH de 0,01; precisão relativa de 0,01%; 3 pontos de calibração (4,00, 7,00 e 10,00); compensação de temperatura manual de 0 a 50°C; resolução de temperatura de 0,1; indicador em display alfanumérico 12x2; conector para eletrodo BNC; alimentação por bateria 9V; autonomia aproximada de 50 horas; dimensões aproximadas de 30 x 76 x 134 mm; peso aproximado de 135 g; resistência mecânica IP-65.

5. JUSTIFICATIVA PARA A DIVISÃO EM LOTES E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento sugerido é o menor preço por lote, considerando a natureza técnica e a compatibilidade operacional entre os itens agrupados. A divisão em 02 (dois) lotes preserva a competitividade sem comprometer a eficiência administrativa, separando os reagentes/insumos de consumo dos aparelhos/equipamentos permanentes de medição e análise.

O Lote 01 reúne itens de consumo diretamente relacionados à realização, calibração e apoio às análises. O agrupamento reduz o risco de incompatibilidade de fornecimento, facilita o controle de validade, armazenamento e entrega conjunta dos insumos e possibilita gestão mais eficiente do estoque da Vigilância Sanitária.

O Lote 02 reúne equipamentos/aparelhos com características técnicas complementares para análise físico-química da água, possibilitando aquisição integrada, treinamento uniforme, padronização operacional e eventual suporte técnico concentrado. A contratação por lote, nesse caso, mostra-se adequada para preservar a funcionalidade do conjunto, sem impedir a ampla participação de empresas que atuem no ramo de fornecimento de equipamentos laboratoriais e sanitários.

6. RESULTADOS PRETENDIDOS

- Fortalecer a capacidade de monitoramento da qualidade da água destinada ao consumo humano no Município de Colinas do Sul - GO.
- Permitir maior autonomia técnica da Vigilância Sanitária Municipal na realização de análises físico-químicas básicas e de controle.
- Reduzir riscos sanitários associados à ausência ou insuficiência de controle de parâmetros de qualidade da água.
- Padronizar procedimentos de medição, calibração, conservação dos equipamentos e registro dos resultados.
- Promover maior eficiência, rapidez e confiabilidade nas rotinas de fiscalização sanitária e acompanhamento da potabilidade da água.

Site: www.colinasdosul.go.gov.br

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (CNPJ sob o n. 11.381.097/0001-46)

End.: Rua 13 de maio, Qd. 65, Lt. 01, Centro, Colinas do Sul - Goiás, CEP 73.740-000.

CONTATO: (62) 3486-1117



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO SUL
ADM: 2025/2028

7. REQUISITOS MÍNIMOS DA CONTRATAÇÃO

- Fornecimento de itens novos, em perfeito estado de uso, compatíveis com as especificações mínimas descritas neste DFD, no orçamento anexo e nos documentos posteriores da fase preparatória.
- Entrega integral dos itens no Município de Colinas do Sul - GO, conforme local a ser indicado pela Secretaria Municipal de Saúde/Vigilância Sanitária.
- Realização de treinamento técnico operacional aos servidores indicados pela Secretaria Municipal de Saúde, abrangendo, no mínimo, instalação/uso, calibração, conservação, limpeza, cuidados de segurança, leitura dos resultados e orientações básicas de registro.
- Fornecimento de manuais, orientações técnicas, certificados de garantia e demais documentos técnicos disponíveis, em língua portuguesa ou acompanhados de instrução compreensível para operação segura.
- Compatibilidade dos reagentes/insumos com a finalidade de análise de água e com as rotinas de operação dos equipamentos a serem utilizados.
- Observância das normas sanitárias, ambientais, de segurança e de transporte aplicáveis aos itens fornecidos, especialmente quanto a reagentes, soluções e insumos químicos.
- Garantia mínima e assistência técnica/suporte conforme definido no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

8. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O prazo de entrega indicado como referência é de até 15 (quinze) dias, contado do recebimento da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho ou instrumento equivalente, observada a necessidade administrativa e a confirmação no Termo de Referência.

A entrega deverá ocorrer no Município de Colinas do Sul - GO, em endereço a ser indicado pela Secretaria Municipal de Saúde/Vigilância Sanitária Municipal. O recebimento deverá ser realizado por servidor designado, mediante conferência quantitativa, qualitativa e de conformidade com as especificações.

O treinamento técnico deverá ocorrer em momento compatível com a entrega e disponibilização dos equipamentos, preferencialmente de forma presencial, sem prejuízo de suporte complementar remoto quando admitido no Termo de Referência.

9. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento deverá ocorrer após o fornecimento, recebimento, ateste e regular liquidação da despesa pelo setor competente, no prazo de até 15 (quinze) dias após a liquidação, conforme indicado na solicitação de origem e observadas as exigências da legislação financeira, orçamentária e contratual aplicável.

A previsão de pagamento constante de proposta comercial eventualmente apresentada por fornecedor não vincula a Administração, devendo prevalecer as condições definidas no processo administrativo, no Termo de Referência, na autorização da contratação direta e no instrumento contratual ou equivalente.

10. ESTIMATIVA DE VALOR

A estimativa de valor da contratação não será detalhada neste DFD, em atendimento à orientação de planejamento adotada para o processo, devendo constar no Estudo Técnico Preliminar, no Termo de Referência e nos documentos próprios de pesquisa de preços, com a devida análise de compatibilidade e justificativa de preço.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO SUL
ADM: 2025/2028

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A contratação somente deverá prosseguir após a indicação da dotação orçamentária própria e confirmação da disponibilidade orçamentária e financeira pelo setor competente, observadas as regras da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 101/2000 e das normas municipais aplicáveis.

12. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da contratação deverá ser realizada por servidor formalmente designado pela autoridade competente. Conforme solicitação de origem, consta a indicação da servidora Jéssica Macário Silva como fiscal de contrato, sem prejuízo de posterior ato formal de designação nos autos.

A gestão contratual deverá ser atribuída por ato próprio da autoridade competente, recomendando-se que o gestor acompanhe a execução administrativa, a regularidade documental, os prazos de entrega, o treinamento técnico, as garantias e as condições de pagamento, em articulação com a fiscalização técnica da Secretaria Municipal de Saúde/Vigilância Sanitária.

13. ANÁLISE PRELIMINAR DE RISCOS

Risco identificado	Consequência possível	Medida preventiva/mitigadora
Entrega de item incompatível com as especificações	Impossibilidade de uso adequado nas análises de água	Exigir descrição técnica mínima no TR, conferência no recebimento e possibilidade de recusa/substituição.
Ausência de treinamento técnico suficiente	Uso inadequado dos equipamentos e resultados inconsistentes	Prever treinamento obrigatório, com registro de participantes e conteúdo mínimo.
Reagentes/insumos com validade reduzida ou acondicionamento inadequado	Perda de utilidade, risco de resultados imprecisos e prejuízo ao erário	Exigir validade mínima razoável, embalagem íntegra, identificação do lote e condições adequadas de transporte/armazenamento.
Atraso na entrega	Comprometimento da rotina de vigilância sanitária	Prever prazo de entrega, sanções cabíveis e acompanhamento pela fiscalização.
Falta de documentação técnica ou garantia	Dificuldade de operação, manutenção e responsabilização do fornecedor	Exigir manuais, certificados, garantias e canais de suporte no TR/instrumento contratual.

14. PROVIDÊNCIAS PARA A CONTINUIDADE DA FASE PREPARATÓRIA

- Elaboração do Estudo Técnico Preliminar, contemplando a análise da solução, estimativa de valores, justificativa de preços, viabilidade da contratação e avaliação de riscos complementares.
- Elaboração do Termo de Referência, com especificações finais, obrigações da contratada, prazo, condições de entrega, treinamento, garantia, critérios de recebimento, pagamento, sanções e demais cláusulas pertinentes.
- Realização ou juntada de pesquisa de preços suficiente, preferencialmente com fontes diversas e metodologia adequada, para comprovação da compatibilidade do valor estimado.
- Consulta ao setor contábil para indicação da dotação orçamentária e confirmação de disponibilidade financeira.
- Definição formal de gestor e fiscal da contratação por ato próprio da autoridade competente.
- Verificação da documentação de habilitação da futura contratada e dos requisitos legais para contratação direta por dispensa de licitação.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO SUL
ADM: 2025/2028

15. DECLARAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Diante da necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde/Vigilância Sanitária Municipal, formaliza-se a presente demanda para aquisição dos itens descritos, com a finalidade de subsidiar a abertura e instrução de procedimento de contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as etapas legais da fase preparatória e as demais exigências aplicáveis.

Colinas do Sul, aos 14 de Maio de 2026

Letícia Paulino da Silva
Secretária Municipal de Saúde